



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 627/2023/CMPS

Pilar do Sul, 03 de agosto de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: solicita documentos quanto ao Projeto de Lei nº 49/2023

Senhor Prefeito,

A Comissão de Justiça e Redação - CJR - vem por meio deste solicitar documentos sobre o **Projeto de Lei nº 49/2023** - Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação e termos aditivos com a União através do Juízo Eleitoral da 089ª Zona Eleitoral, para cessão de servidores municipais nos trabalhos do Posto Eleitoral, bem como a cessão de imóvel e mobiliário e dá outras providências, conforme abaixo:

- 1) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (artigo 16, inciso I, LRF);
- 2) Declaração do ordenador da despesa de que o projeto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (artigo 16, inciso II, LRF).
- 3) Caso não sejam criadas novas despesas neste exercício e nos dois anos seguintes (artigo 16, LRF) enviar declarações afirmando tais fatos.

Respeitosamente.

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente da CJR

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente da CJR

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro da CJR





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E19145DCD0374ADD96DFDC4D008E532A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E19145DCD0374ADD96DFDC4D008E532A>